



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CNPJ Nº 84.139.732/0001-57

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-2025 - CMPP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 – CMPP, CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o preço compatível com as atividades a serem desempenhadas:

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004-2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e técnica, com foco na análise estratégica e preventiva de atos e procedimentos licitatórios, bem como da gestão e fiscalização de contratos administrativos, ambos promovidos pelo Poder Executivo Municipal, com o objetivo de aprimorar a capacidade de controle externo e fiscalização da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2025, com o valor global de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, e quinhentos reais), pelo período de 07 (sete) meses com parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),.

Contratado: **KAPTAR SOLUCOES CONSULTORIA CONTABIL E GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA.**

Prazo de Vigência: 07 (sete) meses; 02/07/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Valor Mensal: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "C" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial: <https://palestinadopara.pa.leg.br/> e <https://palestinadopara.pa.leg.br/portal-da-transparencia/> - www.ioepa.com.br/portal/#3

Palestina do Pará (PA), 26 de maio 2025.

Walgney Ferreira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará
Biênio 2025-2026